DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **40003**

Identificação: **22/2018**

Data/Hora Veiculação: **04/01/2018 00:00**

Data Publicação : **05/01/2018**

Ato: **DECRETO N° 31.751/2018**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS PELO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DAQUELA SECRETARIA MUNICIPAL, DE 15 À 24 DE JANEIRO DE 2018.**

Completo

DECRETO Nº 31.751/2018 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, de 15 à 29 de janeiro de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer PAULO ROBERTO RODRIGUES DE CAMARGO, RG Nº 5.349.914-7/PR, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, de 15 à 29 de janeiro de 2018. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de janeiro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.01.04 13:36:43 -02'00'